

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
SPE SPAZIO MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ Nº. 20.495.046/0001-36
NIRE 32.2.0176150-1

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, na sede da **SPE SPAZIO MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, localizada na Av. Carlos Moreira Lima, nº 481, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-652, inscrita no CNPJ nº 20.495.046/0001-36 e NIRE nº 32201761501, dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos sócios, representando a totalidade do capital social, realizou-se a presente reunião para DELIBERAR exclusivamente da Alteração e Consolidação no Contrato Social da Sociedade, a seguinte decisão, aprovada por unanimidade dos votos: A) A redução do Capital Social por ser excessivo em relação ao objeto atual da sociedade e restituição de parte do valor das quotas aos sócios, na forma do art. 1.082 e art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, de R\$ 12.414.332,00 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 12.414.332 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, para R\$ 7.406.882,00 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), dividido em 7.406.882 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente. Havendo, portanto, uma redução de R\$ 5.007.450,00 (cinco milhões e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), que serão reduzidos proporcionalmente pelos sócios, ficando assim distribuídos da seguinte forma: Sócios: I) PKRY PARTICIPAÇÕES LTDA, com redução da participação em 1.982.950 (um milhão novecentos e oitenta dois mil novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$1.970.311,00 (um milhão novecentos e setenta mil trezentos e onze reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$12.639,00 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029; II) ABMBAR SML 01 PARTICIPAÇÕES LTDA, com redução da participação em 871.296 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$ 846.259,00 (oitocentos e quarenta e seus mil duzentos e cinquenta e nove reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$ 25.037,00 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029; III) ABMPAR SML 02 PARTICIPAÇÕES LTDA, com a redução da participação em 2.153.204 (dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e quatro) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. A sócia receberá R\$2.105.624,00 (dois milhões cento e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais) mediante compensação integral dos mútuos realizados pela Sociedade aos sócios entre os meses de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2020, e R\$47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais) mediante transferências realizadas para conta corrente de titularidade da sócia até 17/03/2029. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos e para fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2021.